



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC Nº 115, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Artigo 10 da Resolução 023/2014 que estabelece os critérios para fins de Progressão Funcional Docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no processo nº 23007.00029231/2023-14, e conforme deliberação extraída da sessão ordinária realizada em 30 de novembro de 2023, **resolve**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução com a finalidade de alterar o Artigo 10 da Resolução CONAC 023/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A comissão de avaliação do docente deverá ser referendada pelo Conselho do Centro e composta de 03 (três) docentes de nível e classe **igual** ou superior àquele solicitado pelo postulante, (...)”.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 05 de dezembro de 2023.

Cruz das Almas - BA, 05 de dezembro de 2023.

**Georgina Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho Acadêmico
Reitora**